



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº1618/2013.

Modifica a denominação do Campeonato Municipal de Futebol de Salão e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº035, de 18 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

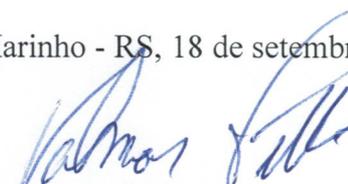
Art. 1º. Denomina-se “TROFÉU DEOCIR FAVRETTO”, o Campeonato Municipal de Futebol de Salão, que se realizará anualmente. (NR)

Art. 2º. O artigo 2º da Lei Municipal nº035, de 18 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

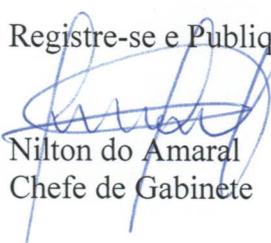
Art. 2º. A época em que se realizará o Campeonato “TROFÉU DEOCIR FAVRETTO” será por ocasião das comemorações alusivas a semana da Pátria. (NR)

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho - RS, 18 de setembro de 2013.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Nilton do Amaral
Chefe de Gabinete